CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2025

EMENTA:
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO À SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO ORIUNDA DE EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DATA PROTOCOLO: 14 de abril de 2025

De acordo com Art. 41 de Regimento Interno da Câmara, cabe a comissão avaliar:

I - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Casa.

II - pronunciar-se sobre assuntos de natureza constitucional ou jurídica que lhe sejam submetidos, em consulta, pelo Presidente da Casa, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento;

III - elaborar a redação final das proposições em geral, ressalvadas as exceções regimentais;

IV - proceder à elaboração de proposições, nos termos deste Regimento.

V - zelar pela atualização das Leis Municipais, mantendo-as em conformidade com as legislações federais e estaduais.

VI - manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração;

VII - proceder à revisão das proposições sancionadas pelo Poder Executivo e/ou promulgadas pelo Poder Legislativo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, podendo corrigir aspectos gramaticais e formais, desde que não altere substancialmente o mérito da proposição aprovada.

Parecer do Relator

Diante disso, em análise técnica, manifesto meu voto da seguinte forma:

[X]	Favorável
[ ]	Contrário

Data: 12/05/25 Assinatura: Gabriel Sansoni da Mata

Gabriel Sansoni da Mata

JUSTIFICATIVA DO PARECER

FAVORÁVEL, JÁ QUE CORRESPONDE ÀS PRERROGATIVAS ANALISADAS POR ESSA COMISSÃO.

VOTOS DEMAIS MEMBROS

Presidente

João Getúlio Martins

[X]	Favorável
[ ]	Contrário
[ ]	Abstenção
[ ]	Ausente

Justificativa:

Vice-Presidente

Renato José da Silva

[X]	Favorável
[ ]	Contrário
[ ]	Abstenção
[ ]	Ausente

Justificativa:

Vereador Suplente: José Sirlei Ávila